

**Procedimentos aplicáveis à Audiência Pública nº 138/2013, de acordo com o disposto na Resolução nº 3.705, de 10 de agosto de 2011, que regulamenta os procedimentos referentes às Audiências e Consultas Públicas no âmbito da ANTT.**

### **Do Objetivo**

Tornar público e colher sugestões, contribuições às minutas de Edital e Contrato de Concessão das rodovias BR 040/DF/GO/MG, trecho Brasília/DF – Juiz de Fora/MG e BR-116/MG, trecho Além Paraíba/MG – Divisa Alegre/MG, ambas integrantes da 3ª Etapa das Concessões Rodoviárias Federais – Fase 1.

### **Do Objeto**

O objeto da presente Audiência Pública é as minutas de Edital e Contrato de Concessão das rodovias BR 040/DF/GO/MG, trecho Brasília/DF – Juiz de Fora/MG e BR-116/MG, trecho Além Paraíba/MG – Divisa Alegre/MG, ambas integrantes da 3ª Etapa das Concessões Rodoviárias Federais – Fase 1.

### **Dos dispositivos editalícios e contratuais sujeitos a contribuições**

Tendo em vista que o objeto da presente Audiência Pública foi submetido às Audiências Públicas nº 95/2008 e 125/2012 e que os resultados dessas audiências constam dos Editais nº 001/2012 e nº 002/2012, atualmente suspensos, **as contribuições da presente Audiência Pública serão restritas apenas aos itens que sofreram alterações, inserções ou supressões relevantes em relação aos Editais nº 001/2012 e nº 002/2012 e anexos.** Os itens sujeitos a contribuições são apresentados em lista anexa.

**Contribuições acerca de pontos já tratados nas audiências anteriores não serão consideradas.**

### **Da disponibilização de documentos**

A documentação completa relativa ao objeto da Audiência estará disponível a partir das 9 horas (horário de Brasília), de 5 de julho de 2013, no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br> – Audiência Pública nº 138/2013.

### **Da forma de participação**

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas das 9 horas do dia 05 de julho de 2013 até às 18 horas do dia 16 de julho de 2013 (horário de Brasília), por meio de Formulário de Envio de Contribuições, disponível no sítio eletrônico da ANTT (Audiência Pública nº 138/2013), pela via postal ou durante as sessões presenciais.

Por motivos de segurança, o número de participantes na sessão presencial será limitado à capacidade do local de realização do evento: 300 lugares em Brasília.

A participação pessoal e o direito a manifestação oral durante as sessões presenciais estarão condicionados ao credenciamento, no horário previsto para o credenciamento dos presentes, identificação e inscrição para manifestação oral, conforme programação adiante descrita.

A inscrição de interessados em se manifestar verbalmente será realizada no ato do credenciamento, limitada ao tempo de duração da sessão. Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, as manifestações orais serão feitas com observância da ordem de inscrição.

O presidente da Audiência fixará o tempo para as manifestações orais, tendo em conta o número de inscritos.

As contribuições recebidas serão analisadas quanto ao seu eventual aproveitamento e o resultado dessa avaliação integrará o Relatório Final da Audiência Pública que será disponibilizado no sítio eletrônico da Agência.

### **Da sessão presencial**

A Audiência será conduzida por uma Mesa Diretora composta pelos seguintes membros: presidente, secretário, representantes da Ouvidoria, Procuradoria-Geral e da SUINF.

Ao presidente competirá, entre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados na Audiência. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o presidente poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

### **Dos locais, datas e horários**

A sessão será realizada em Brasília, no dia 11 de julho de 2013, das 14 às 18 horas, (horário de Brasília) no Auditório do Ed. Sede da ANTT, localizado no SCES Trecho 3, Lote 10, Polo 8 do Projeto Orla, 1º subsolo, Brasília-DF.

### **Da programação do evento**

A sessão presencial será realizada de acordo com a seguinte programação:

HORÁRIO*	ATIVIDADES
14:00 – 14:30	Credenciamento dos presentes, identificação e inscrição para manifestação oral.
14:30 – 14:40	Abertura e formação da Mesa Diretora.
14:40 – 15:10	Apresentação da proposta.
15:10 – 15:25	Intervalo para recebimento de manifestações por escrito durante a sessão presencial.
15:25 – 15:40	Registro das manifestações por escrito (encaminhadas previamente e recebidas durante a sessão presencial).
15:40 – 18:00	Pronunciamento dos inscritos, por ordem de inscrição.
18:00	Encerramento.

*\*Horário de Brasília*

*Obs:* O horário e a dinâmica da sessão poderão ser modificados pelo presidente da Audiência Pública, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

### **Da formulação geral das contribuições**

As manifestações serão formuladas no idioma português, de forma concisa e objetiva e devem estar devidamente identificadas. As manifestações orais sobre a matéria serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no credenciamento dos presentes, identificação e inscrição para manifestação oral até o encerramento do credenciamento e esteja presente por ocasião da resposta.

As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta.

**As manifestações e contribuições deverão ser restritas à lista de itens anexa, que contempla os pontos alterados de forma relevante em relação aos Editais nº 001/2012 e nº 002/2012, atualmente suspensos. Contribuições acerca de pontos já tratados nas audiências anteriores não serão consideradas.**

## **ANEXO**

# **ALTERAÇÕES NO EDITAL**

A minuta de Edital objeto desta Audiência Pública apresenta alterações, inserções e supressões em relação aos Editais nº 001/2012 e nº 002/2012.

Na nova redação, os contratos de concessão das rodovias BR-040/DF/GO/MG e BR-116/MG são objeto de um único Edital.

**Nesta Audiência Pública serão aceitas somente contribuições acerca dos seguintes itens da minuta do Edital:**

**Alterações e inserções na minuta do Edital, segundo numeração constante da minuta objeto desta Audiência Pública**

Definição (i)

Definição (viii)

Definição (xii)

Definição (xiv)

Definição (xxi)

Definição (xxxix)

Definição (xxxv)

Definição (xxxvii)

Definição (xli)

Definição (xlii)

Definição (xliv)

Definição (xlvi)

1.1

1.2

1.3

1.4

4.3

5.2

5.3 (II)

5.3 (III)

5.5

5.6 (I)

5.6 (II)

5.6 (V)

5.6 (VII)

5.6 (VIII)

5.6 (IX)

5.7

6.1

6.2

6.7 (III)

6.13

7.1

7.2

7.4 (I)

7.4 (III)

7.4 (VI)

7.10 e seus subitens

7.12

8.1.2 (II)

8.3.1

9.1

9.3 e seus subitens

9.5.3

9.6

9.7

9.8

11.1.1

11.2 (III)

12.2

12.3

12.3.1

12.3.2

12.3.3

13.2

13.2.1

13.3

13.3.1

13.3.2

13.4

13.4.1

13.4.2

13.4.3

15.3 (II)

15.3 (III)

15.3 (VI)

15.4

15.6.1

15.7

15.12

Nº 16 da Tabela V do Anexo 5

Nº 20 da Tabela VI do Anexo 5

Nº 21 da Tabela VI do Anexo 5

Item 17 do Anexo 5

Item 18 do Anexo 5

Item 2.1.3 do Anexo 21

Item 2.4 do Anexo 21

Anexo 22

**Supressões à minuta do Edital, segundo numeração constante dos Editais nº 001/2012 e nº 002/2012**

Definição (xxxii)

Definição (xlv)

6.1 (IV)

6.4.1

9.1.3

11

13.2

15.4 e seus subitens

Anexo 16

# **ALTERAÇÕES NO CONTRATO**

A minuta de Contrato de Concessão objeto desta Audiência Pública apresenta alterações, inserções e supressões em relação aos Anexos 2 do Editais nº 001/2012 e nº 002/2012.

A minuta de Contrato apresentada é genérica, sendo aplicada a cada um dos Lotes Rodoviários: BR-040/DF/GO/MG e BR-116/MG.

**Nesta Audiência Pública serão aceitas somente contribuições acerca das seguintes cláusulas das minutas dos Contratos de Concessão:**

**Alterações e inserções na minuta de Contrato de Concessão, segundo numeração constante da minuta objeto desta Audiência Pública**

1 (i)

1 (xiii)

1 (xvii)

1 (xviii)

1 (xix)

1 (xx)

1 (xxi)

1 (xxiii)

1 (xxxii)

1 (xli)

1 (xliv)

1 (xlvii)

1 (xlviii)

1 (xlix)

3.1

3.2

4.2.3

4.3.3 (i)

5.1.3

6.4

7.2

7.2.1

7.2.2

7.4  
7.5  
8.1  
8.2  
8.3  
8.3.1  
8.4  
8.4.1  
9.1.1  
9.1.2  
9.1.2 (i)  
9.2.2  
10.1.1  
10.1.1 (iii)  
10.1.5  
10.1.6  
10.2.3  
10.2.3 (i)  
10.3.1 (i)  
10.3.1 (ii)  
10.3.2  
10.3.2 (i)  
10.3.2 (i a)  
10.3.2 (i b)  
10.3.2 (i c)  
10.3.2 (i d)  
10.3.2 (i e)  
10.3.3  
10.4.1 (ii)  
10.4.2  
10.4.3  
10.5.1 (iii)  
12.1.4 (i)

12.4  
14.1.4  
14.1.5  
14.1.5 (iii)  
14.2 (iii)  
14.2 (iv)  
14.4  
14.7  
14.8  
15.6  
15.9.1  
15.9.1 (i a)  
15.9.1 (i b)  
15.10.1  
15.10.1 (i)  
15.10.1 (i a)  
15.10.1 (ii)  
16.1.1  
16.1.2  
16.1.2 (i)  
16.1.3  
18.1.1  
18.1.1 (ii)  
18.1.3  
18.1.5  
18.3.3  
18.3.5  
18.4.1  
18.4.2  
18.4.2 (i)  
18.4.3  
18.4.4  
18.6.1

20.2

20.7 (iii)

20.13

20.13.1

20.13.2

20.13.2 (i)

20.13.2 (ii)

20.13.2 (iii)

21.1.1

21.1.3

21.1.6

21.1.7

21.1.16

21.2.3

21.2.6

21.2.11

21.2.13

21.2.14

21.2.15

21.2.16

21.2.17

21.2.18

22.3.2

22.4 e seus subitens

22.5 e seus subitens

22.6 e seus subitens

22.7 e seus subitens

22.8 e seus subitens

23.6

23.7

24.3

24.4

24.5

26.4.1  
27.5  
31.3  
31.4  
32.1.2  
32.7.3  
32.7.4 (i)  
37.1.1 (i)  
37.1.2  
37.1.5  
Anexo 5  
Anexo 6  
Anexo 7

**Supressões à minuta de Contrato de Concessão, segundo numeração constante dos Anexos 2 dos Editais nº 001/2012 e nº 002/2012**

1 (xxii)  
12.2  
13.2 (ii)  
17.1.7  
20.1.2  
21.5.4  
21.5.4 (i)  
21.5.4 (ii)  
22.7.1 (i)  
22.7.1 (ii)  
21.8.1  
21.8.1 (i)  
21.8.1 (ii)  
21.8.1 (iii)